

PGM Niterói

Procuradoria Geral do Município de
Niterói

Legislação Específica

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.....	5
■ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI	5
■ LEI MUNICIPAL Nº 3.048, DE 2013	17
■ LEI MUNICIPAL Nº 531, DE 1985 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DE NITERÓI).....	27
■ LEI MUNICIPAL Nº 3.385, DE 2019 (PLANO DIRETOR)	41
■ LEI MUNICIPAL Nº 3.368, DE 2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO)	51
■ LEI MUNICIPAL Nº 2.624, DE 2008 (CÓDIGO DE POSTURAS DE NITERÓI)	64
■ LEI MUNICIPAL Nº 2.602, DE 2008 (CÓDIGO AMBIENTAL)	78
■ LEI Nº 2.597, DE 2008 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO)	136
■ LEI Nº 3.605, DE 2021 (LEI DE TRANSAÇÃO)	161

Art. 95 Poderão ser arquivados, sem baixa na distribuição, mediante requerimento do Procurador do Município, os autos das execuções fiscais de débitos inscritos como Dívida Ativa do Município ou por ele cobrados, de valor igual ou inferior ao fixado na forma do art. 94 desta Lei.

Parágrafo único. No caso de reunião de processos contra o mesmo devedor, na forma do art. 28 da Lei Federal nº 6.830/80, para os fins de que trata o limite indicado no caput deste artigo, será considerada a soma dos débitos das inscrições reunidas.

LEI MUNICIPAL Nº 2.624, DE 2008 (CÓDIGO DE POSTURAS DE NITERÓI)

| CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

A Lei nº 2.624, de 2008, institui o Código de Posturas do Município de Niterói. **O que é e para que serve o Código de Posturas?** De modo geral, o Código de Posturas estabelece diversas normas para melhorar a organização de uma cidade, trazendo aspectos referentes à publicidade, à limpeza, à organização de feiras e outros tipos de eventos com um grande fluxo de pessoas, conservação de calçadas, arborização, entre outras atividades.

É certo que o Código de Posturas possui maior relação com aspectos de direito urbanístico, mas a atividade de proteção e higienização das cidades também faz parte do complexo exercício do poder de polícia.

No caso do Município de Niterói, seu Código de Posturas apresenta algumas atribuições à Procuradoria Geral do Município para garantir um ambiente seguro, higienizado, e que possibilite a fiscalização e a convivência pacífica de seus munícipes.

| DISPOSIÇÕES GERAIS

O Código de Posturas de Niterói inicia-se atribuindo a finalidade primordial da sua criação. Observe o que dispõe o texto do art. 1º:

Art. 1º Esta Lei tem a denominação de Código de Posturas do Município de Niterói e dispõe sobre o Exercício do Poder de Polícia da Administração Pública Municipal dentro do seu peculiar interesse e define atos que constituem infrações e quais as consequências para quem os pratica.

Apesar de não estar expressamente disposto, percebe-se que o Código de Posturas não apresenta apenas regras de convivência social, como também compele os munícipes a cumprir as regras expostas no Código, sob a pena de aplicação de sanções como multas, cassação de autorizações e outros documentos considerados essenciais à ação fiscalizadora. É isso o que dispõe o texto do parágrafo único, do art. 2º:

Art. 2º Todas as funções referentes à execução desta Lei, bem como a aplicação das sanções nela previstas, serão exercidas por órgãos da Administração Municipal cuja competência estará definida neste Código e em Leis Complementares.